

RESOLUÇÃO SMA Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Designa os membros da Comissão de Outorga do "Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo", criada pelo artigo 2º da Lei nº 11.878, de 19 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 59.968, de 17 de dezembro de 2013, que regulamenta a Lei nº 11.878, de 19 de janeiro de 2005,

RESOLVE

Artigo 1º – Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão de Outorga do "Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo", na qualidade de membros:

I – Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: José Ricardo Franco Montoro, portador do RG nº 3.942.790-0, Jair Lopes Filho, portador do RG nº 21.938.908;

II – Da Fundação Nacional do Meio Ambiente "Dr. Ernesto Pereira Lopes" – FUNAMA: Claudio José Lopes, portador do RG nº 19.157.190, e Augusto Fauvel de Moraes, portador do RG nº 26.766.753-X;

III – Da Polícia Ambiental do Estado de São Paulo: Marcos de Castro Simanovic, portador do RG nº 16.716.384, e Marcelo Robis Francisco Nassaro, portador do RG nº 19.336.519.

Parágrafo único – A coordenação dos trabalhos da Comissão a que alude o *caput* deste artigo ficará a cargo do Senhor José Ricardo Franco Montoro, portador do RG nº 3.942.790-0.

Artigo 2º – A Comissão de Outorga do "Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo" deverá apresentar os critérios para concessão do "Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo" e do "Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo – Município VerdeAzul" para apreciação do Secretário de Estado do Meio Ambiente, em até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação desta Resolução.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente